



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 2070/2021 - SES/GAB

Brasília-DF, 08 de março de 2021.

À Senhora

JULIANA BIANCO ABREU

Auditora de Controle Externo

Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Secretaria de Fiscalização Especializada

Secretaria-Geral de Controle Externo

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Brasília/DF

Assunto: Solicitação de informações referentes ao contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, assinado partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020.

Senhora Auditora,

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos à Nota de Inspeção nº 1423/2020 - 02/2021-DIFO (57033215), por meio da qual o Tribunal de Contas do Distrito Federal solicita informações referentes ao contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, assinado partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020, especificamente se houve realização de aditivos ao referido contrato.

Nesse sentido, a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, por meio do Despacho - SES/SUAG/DFACC (57178673), ratificado pelo Despacho - SES/SUAG (57314306), prestou os seguintes esclarecimentos:

"informa-se que não foi realizada instruções para a celebração de Termos Aditivos e/ou Termos de Apostilamentos ao contrato referenciado."

Sendo essas as informações a serem apresentadas no momento, direcionamos o presente para apreciação de Vossa Excelência, ao passo que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 08/03/2021, às 19:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **57427139** código CRC= **24E08047**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF
(61) 2017-1102
Site: - www.saude.df.gov.br

00600-00001435/2021-36

Doc. SEI/GDF 57427139



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NOTA DE INSPEÇÃO nº. 1423/2020 - 02/2021- DIFO

Brasília, 02 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Osnei Okumoto

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Nesta

Assunto: Solicitação de informações referentes ao contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, assinado partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a autorização de inspeção na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para avaliar a regularidade do contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, assinado a partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020, e em conformidade com os Ofícios de Apresentação nº 162/2020 e 53/2021 - GAB/SESPE e o disposto nos arts. 42 e 79 da Lei Orgânica do TCDF, e nos arts. 233 e 238 a 246 do Regimento Interno do TCDF, solicita-se que seja informado se houve realização de aditivos ao referido contrato. Em caso afirmativo, pede-se que sejam enviados os Termos Aditivos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

JULIANA BIANCO ABREU

Auditora de Controle Externo

Mat. 456-1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Despacho - SES/SUAG/DFACC

Brasília-DF, 04 de março de 2021.

SUAG/SES,

Assunto: CONTRATO Nº 106/2020 - SES/DF - CONTARPP ENGENHARIA LTDA (43308182) - Construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27 Área Especial, Lote "D" - Ceilândia, com área total de 2.115,72 m², referente ao processo 00060-00227177/2020-90

Em atenção ao Despacho SES/SUAG (57151677), informa-se que não foi realizada instruções para a celebração de Termos Aditivos e/ou Termos de Apostilamentos ao contrato referenciado.

HELBERTH MACAU

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Diretor(a) de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios**, em 04/03/2021, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **57178673** código CRC= **5F69131F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00600-00001435/2021-36

Doc. SEI/GDF 57178673



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SES/SUAG

Brasília-DF, 05 de março de 2021.

À CONT/ASDOC,

Sra. Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle,

Versam os autos acerca da Nota de Inspeção 1423/2020 (57033215), do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), por meio do qual solicita, informações referentes ao contrato de construção emergencial de Hospital de Campanha em Ceilândia, assinado partir de procedimento de Dispensa de Licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020. Vejamos:

Tendo em vista a autorização de inspeção na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para avaliar a regularidade do contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, assinado a partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020, e em conformidade com os Ofícios de Apresentação nº 162/2020 e 53/2021 - GAB/SESPE e o disposto nos arts. 42 e 79 da Lei Orgânica do TCDF, e nos arts. 233 e 238 a 246 do Regimento Interno do TCDF, solicita-se que seja informado se houve realização de aditivos ao referido contrato. Em caso afirmativo, pede-se que sejam enviados os Termos Aditivos no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (gn)

Instada a se manifestar, a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios (SUAG/DFACC), por meio do Despacho (57178673), informou que "não foi realizada instruções para a celebração de Termos Aditivos e/ou Termos de Apostilamentos ao contrato referenciado".

Face o exposto, encaminha-se o presente para conhecimento e demais providências.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
 Subsecretaria de Administração Geral
 Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO - Matr.1691713-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 05/03/2021, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 verificador= **57314306** código CRC= **0D5C0EE2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

